



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

Balneário Camboriú, 13 de março de 2026.

CIRCULAR Nº 09/2026

AO BRUSQUE FUTEBOL CLUBE S.A.F. E

AO CONCÓRDIA ATLÉTICO CLUBE.

**Ref. - CAMPEONATOS CATARINENSES DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL
DAS CATEGORIAS "SUB-15" E "SUB-17" DE 2026.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos Vossa Senhoria que o Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol (FCF) alterou a data dos jogos entre o BRUSQUE FUTEBOL CLUBE E O CONCÓRDIA ATLÉTICO CLUBE, válidos pelos pela 1a. Rodada dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Não Profissional das Categorias "SUB-15" e "SUB-17" de 2026, por motivo de força maior, do dia 14 de março de 2026 para o dia 14 de abril de 2026, mantidos o local e os horários anteriormente agendados para às 15 e 17 horas, respectivamente.

Assim sendo, e conforme já foi devidamente informado a Vossa Senhoria através de contato telefônico, somente terão condição de jogo para as partidas que foram adiadas, válidas pela 1a. Rodada de ambas as competições, os atletas que foram devidamente registrados e cujos nomes estiverem publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e na Ficha de Inscrição da competição até a presente data, ou seja, até o dia 13 de março de 2026, tendo em vista o princípio da isonomia entre os participantes da competição.

Desta forma, reiteramos a Vossa Senhoria que os atletas que vierem a ser registrados, a partir da próxima semana, ou seja, a partir do dia 16 de março de 2026, não terão condição de jogo para estes dois jogos que foram adiados do dia 14 de março de 2026 para o dia 14 de abril de 2026, onde somente poderão atuar aqueles que forem registrados e cujos nomes estiverem publicados no BID/CBF até a presente data (13/03/2026).

Contando com a sua compreensão e agradecendo antecipadamente, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS FERNANDO CRISPIM
Diretor de Competições da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, nº 445, Bairro dos Municípios.
Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315
www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.
(47) 3263 9800